



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda aditiva ao PNE, referente ao Objetivo 17 do Anexo I do substitutivo do PRL n.1 do Projeto de Lei.

No objetivo 17, do Anexo I do substitutivo do PRL n.1 do Projeto de Lei nº 2614/2024, inclua-se com a seguinte redação:

Estratégia 17. X. – Assegurar a inserção e a atuação na Educação Básica, de professores licenciados em cada uma das quatro linguagens do componente curricular Arte, a saber: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro (ou equivalentes históricos), por meio de concursos públicos e demais formas de seleção e contratação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca valorizar a formação adequada dos docentes para ministrar o ensino de artes na educação básica. Além de valorizar os docentes com formação específica, qualifica a oferta da educação de artes, muitas vezes considerada ou desconsiderada a sua importância e necessidade de conhecimento científico e tecnológico.

O art. 206 da Constituição estabelece que é necessária formação específica e qualificada para o exercício do magistério. A LDB em seu art. 26, §2º diz que a arte é componente curricular obrigatório da educação básica e deve considerar suas diferentes linguagens, artes visuais, dança, música e teatro. Ainda na LDB, o art. 62 consta que a formação de docentes para atuar na educação básica deve ser feita em nível superior, em curso de licenciatura plena, **na área correspondente à atuação**. A BNCC (Base Nacional Comum Curricular, 2017), define as **quatro linguagens da arte** como componentes obrigatórios e interdependentes. Portanto, **professores formados nas respectivas linguagens**, o que reforça a pertinência de exigir licenciatura específica.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256011832700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 27/10/2025 18:31:44.723 - PL261424
ESB 630/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* CD256011832700 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Pedro Uczai (PT/SC)
Deputada(o) Federal

Apresentação: 27/10/2025 18:31:44.723 - PL261424
ESB 630/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 6 0 1 1 8 3 2 7 0 0 *



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256011832700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
ce.pne@camara.leg.br